ATA N.º 7

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2026, pelas 21 horas e 15 minutos, no 1º Andar da Sede da Junta de Freguesia da localidade de Nadadouro, reuniu-se a Assembleia de Freguesia do Nadadouro em sessão ordinária, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, a qual de acordo com o n.º 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, a que se segue nos termos do n.º 1 do art.º 30 do Regimento, o período Antes da Ordem do dia.

Assim, da Mesa da Assembleia estavam presentes:

- Rui Miguel Domingos Ventura;
- Anabela da Silva Rebelo do Coito;
- Diogo Filipe dos Santos Fernandes;
- Ana Lúcia Fernandes Henriques Neves;
- Pedro Manuel Daniel Gonçalves;
- Paulo Alexandre Higino dos Santos;
- Fernando Adriano Henriques;
- Virgílio Júlio Loureiro;
- José Luís dos Santos Carvalho, Cartão de Cidadão nº 07387507, em substituição de Leonardo Silva de Carvalho, ausente por motivos profissionais.

Da Junta de Freguesia estavam presentes:

- Filipe Miguel Malhoa Pereira;
- Evelina Martins Henriques Pereira;

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Rui Ventura, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 16 de Julho de 2026.
2. Atribuição de nome de Rua.
3. Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Limpeza do espaço junto ao Cais Palafítico.
4. Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Aquisição e montagem de um termoacumulador na Escola Básica.
5. Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do

Nadadouro – Requalificação dos Parques Infantis.

6. Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Substituição das mesas existentes no Parque de Merendas da Lagoa.
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da Freguesia no período referente ao 2º trimestre de 2026, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.
8. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
9. 2º Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Rui Ventura, abriu a sessão com um breve cumprimento, passando logo de seguida a questionar o público se alguém se pretendia inscrever, mas não houve inscrições. Assim sendo, deu-se início ao cumprimento da ordem dos pontos de trabalho.

Ponto 1 - Apreciar e votar a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 16 de Julho de 2026.

O Sr. Rui Ventura, explicou que os membros da Assembleia de Freguesia já haviam lido previamente a ata, no entanto, como houve algumas correções desde então estas foram lidas pela primeira secretária, Sra. Anabela Coito. Ninguém se opôs.
A Ata nº 6 foi colocada a votação e aprovada por maioria, com duas abstenções (o Sr. Virgílio Loureiro e o Sr. José Carvalho, este por não ter estado presente na reunião) e sete votos a favor.

Ponto 2 - Atribuição de nome de Rua.

O Sr. Filipe Pereira explicou que o pedido de atribuição do nome de rua veio da Câmara Municipal, pois é um procedimento que adotaram recentemente e acontece quando detetam que uma rua não se encontra registada. Nesse momento, solicitam esclarecimentos à respetiva Junta de Freguesia e tem de se realizar o processo normal de atribuição de um nome a uma rua, ou seja, tem de ser votado e aprovado pela Assembleia de Freguesia. Neste caso, é uma rua que já tinha o nome atribuído, nomeadamente, Beco da Eira. É uma rua pequena com início na Rua Eng. Paiva e Sousa e término no perímetro calcetado, sendo uma via pública com acesso principal a propriedades privadas.
Não houve questões dos membros da Assembleia e não estava previsto colocar a votação, mas foi assim decidido, portanto foi votado e aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Limpeza do espaço junto ao Cais Palafítico.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para explicar que, isto é um procedimento habitual para receber valores monetários da Câmara Municipal, referentes a pagamentos das faturas de serviços e bens materiais que não têm protocolo. Portanto, é o método usado para a Junta de Freguesia ser ressarcida dos custos. Neste caso específico, é relativo à despesa de 2 000€ por realizar a limpeza de toda a área envolvente do Cais Palafítico.
Foi colocado a votação pelo Sr. Rui Ventura e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 4 - Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Aquisição e montagem de um termoacumulador na Escola Básica.

O Sr. Rui Ventura pediu ao Sr. Filipe Pereira para explicar e este expôs que o preceito é o mesmo, ou seja, a Junta de Freguesia recebe verba para pequenas manutenções na Escola Básica, mas no que toca à estrutura ou equipamentos é desta forma. Nesta ocorrência, foi a substituição de um termoacumulador que avariou, logo, a Junta de Freguesia adquiriu um no valor de 213,12€ e enviou a fatura para a Câmara Municipal, por forma a ser reembolsada através da aprovação deste contrato.
Foi colocado a votação pelo Sr. Rui Ventura e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Requalificação dos Parques Infantis.

O Sr. Filipe Pereira explicou que é o mesmo pressuposto dos outros contratos. Após verificarem a necessidade de arranjos em alguns parques infantis, propuseram uma vistoria geral a todos os parques infantis e também aos outros que têm equipamentos que são utilizados por menores, onde se conclui-o haver necessidade de várias reparações. Tinham a intenção de realizar esses melhoramentos antes do ano letivo iniciar, mas não foi possível, no entanto é uma obra que já está a decorrer no momento. O valor em questão é de 12 822,82€ e prevê a substituição, arranjo e manutenção de todos os parques.
O Sr. Rui Ventura questionou quais os materiais utilizados e pediu uma explicação mais detalhada do que será feito, ao que o Sr. Filipe respondeu alguns procedimentos de forma mais generalista e indicou que, se for do interesse da Assembleia, enviará posteriormente o relatório e orçamento da empresa que está a efetuar o serviço.
Foi colocado a votação pelo Sr. Rui Ventura e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Apreciar e votar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na Freguesia do Nadadouro – Substituição das mesas existentes no Parque de Merendas da Lagoa.

O Presidente da Junta esclareceu que inicialmente substituíram duas mesas que foram danificadas pela queda de uma árvore devido às intempéries, mas dado o estado das restantes mesas resolveram propor à Câmara Municipal a substituição de todas as mesas, a qual demonstrou apoio imediato. O valor apresentado, 5 289,00€, diz respeito a onze mesas. Explicou ainda que, optaram por um material reciclado por não exigir manutenção e por ser mais resistente, portanto, à partida terá maior durabilidade. Pretendem continuar a fazer melhoramentos no parque, mais precisamente, trocar as cordas e os paus além de remover os ecopontos do local onde estão, mas para já, foi o que foi possível fazer.
O Sr. Paulo Santos questionou a designação do objeto do contrato ser "Construção/Reparação de Parques Infantis", ao que a Sra. Ana Neves esclareceu de imediato ser um erro da elaboração do mesmo por parte da Câmara Municipal, mas que nada interfere no seu objetivo.
Foi colocado a votação pelo Sr. Rui Ventura e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da Freguesia no período referente ao 2º trimestre de 2026, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Rui Ventura deu a palavra ao Sr. Filipe Pereira para expor todas as atividades de maior relevância realizadas neste trimestre que, começou por explicar, ter optado por agrupar pelas áreas de atuação, em vez de, a habitual organização cronológica. Participaram em reuniões do POC sobre a Lagoa de Óbidos e orla costeira, onde foi possibilitado às Juntas de Freguesia envolvidas apresentarem as necessidades sentidas e projetos de interesse. Tiveram reuniões e apresentações do PDM. Houve conversações com a Engenheira responsável pelos fitofarmacêuticos, este ano não foram usados produtos, pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, por impossibilidade de atuação da senhora. No futuro, pretende-se utilizar produtos fitofarmacêuticos em pontos mais críticos da Freguesia. Estiveram presentes na primeira reunião de pais da Escola Básica, que este ano terá 44 alunos, para dar as boas-vindas a todos. Promoveram uma reunião com a Escola de Hotelaria para dar início a uma parceria de apoio, ao que projetam desenvolver no futuro, quanto à introdução de um produto da Lagoa de Óbidos no programa letivo, com preferência pela enguia. A *Science Mornings* e a *Matéria* realizarão, em conjunto, um evento para crianças onde irão fazer papel usando caniço, mas também lhes foi proposto fazer à

posteriori diferentes experiências, associadamente com outras entidades, para a criação de vários produtos orgânicos. Também estiveram na reunião inicial do Jardim Escola, que este ano terá 20 alunos, além de várias reuniões no Agrupamento de Escolas Raúl Proença. Retomaram o projeto de arborização junto ao Cais Palafítico conversando com a Arquiteta Paisagística da Câmara, com algumas alterações para testar se resulta melhor. Iniciaram a primeira fase do projeto Importa durante a festa anual, mais precisamente, no domingo da festa fizeram registos fotográficos de alguns idosos da Freguesia. Participaram em diversos eventos gastronómicos, culturais, desportivos e inaugurações. Fizeram trabalhos de roça, limpeza e manutenção das ruas e bermas, alguns melhoramentos no cemitério e noutros espaços públicos. Acompanharam o processo pós derrocada junto à Escola de Vela, onde foram feitos alguns movimentos de terra para avaliação do solo, no entanto, aguardam o desfecho jurídico do apuramento da propriedade do terreno para posteriormente avançar com as obras. Averiguaram a queda de parte do Cais Palafítico da Barrosa, do qual aguardam a avaliação da empresa construtora, mas também o relatório da Universidade do Minho, para onde a Câmara Municipal enviou o caso para análise e respetivo parecer científico do estado dos ancoradouros. Fez-se a preparação do estaleiro para futuramente ser uma espécie de eco estação para fazer, temporariamente, recolha e separação de resíduos. Executaram a manutenção habitual antes da abertura da Escola Básica e do Jardim de Infância para dar início ao ano letivo. Estão a substituir toda a vegetação débil na frente da Escola Básica e vão colocar uma proteção para que os meninos possam usar esse espaço para brincar. Após o período experimental, o Sr. Francisco Miguel deu continuidade ao trabalho como cantoneiro na Junta de Freguesia, ficando em regime de prestação de serviços. Com a saída de um elemento dos serviços administrativos sentiu-se necessidade de colocar alguém urgentemente, para possibilitar o direito a férias às colaboradoras, lugar que foi ocupado provisoriamente pela Sr. Anabela Coito. Adquiriu-se um computador portátil para facilitar a mobilidade de um posto de trabalho, principalmente, no caso de se necessitar estar num local sem ruído. Fez-se uma candidatura à doação dos veículos usados da E-Redes.

O Sr. Virgílio Loureiro pediu a palavra para sugerir que a Junta de Freguesia entregasse, na próxima Assembleia, um documento escrito com os assuntos tratados nas reuniões do POC de forma mais explicita. Desta forma, a Assembleia poderá entender melhor qual o ponto da situação e qual o contributo que poderá dar.

O Sr. Filipe Pereira explicou que a situação surgiu de uma reunião da Comissão da Lagoa, para a qual são convocados praticamente na véspera, com necessidade de uma resposta bastante rápida, pois o Município comprometeu-se a fazê-lo em duas semanas, por esta razão foi impossível consultar a Assembleia de Freguesia.

Mais nenhum elemento da Mesa de Assembleia se quis pronunciar sobre os assuntos falados neste ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 8 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

O Presidente da Junta começou por explicar que em resultado do Manifesto aos CTT enviado para a Assembleia da República, iniciativa da Assembleia de Freguesia que nunca obteve resposta, ficaram a saber que nunca houve intenção de retirar horas de serviço à Junta de Freguesia do Nadadouro, por parte dos CTT. Futuramente não se sabe, mas para já o posto de trabalho a tempo inteiro está assegurado, assim como, a prestação de um serviço muito importante para a Freguesia. Sobre a Eco Estação experimental, é um projeto apoiado pelo Ministério do Ambiente, pelo SMAS e pela Câmara Municipal. Já houve uma reunião de formação do SMAS com os operacionais da Junta de Freguesia e já estão a avançar com as alterações no estaleiro para poder instalar as docas de separação dos resíduos. Falta executar o protocolo de projeto piloto que nos dará o valor da remuneração de um funcionário para trabalhar especificamente neste serviço. Este colaborador, na parte da manhã, dará uma volta pela Freguesia para verificar os caixotes do lixo, ecopontos e outros locais passiveis de depósitos irregulares, durante a tarde estará no estaleiro a receber e organizar os resíduos. A recolha de verdes vai possibilitar a produção de estilha para aplicar nos espaços públicos. O Sr. Filipe Pereira informou ainda que, fizeram uma pequena intervenção na obra do Lavadouro do Zé Pires, não está pronta e aguardam a resolução de algumas questões burocráticas pois é propriedade privada, mas talvez haja a hipótese de inaugurá-la em Novembro. O Sr. Américo Pires fará a doação do Lavadouro à Junta de Freguesia do Nadadouro. O objetivo final da obra do Lavadouro é manter três tanques de lavar roupa a funcionar, reabrir a casa de banho reabilitada e criar uma biblioteca com alguma capacidade de armazenamento para agregar ao projeto da Biblioteca Livre. O intuito é que aquele Lavadouro se torne um pequeno núcleo cultural onde poderão realizar algumas atividades que possam desenvolver o Casal Novo. Também disse que, já foi divulgado o novo Orçamento Participativo que terá como tema a saúde e bem-estar, na altura exata irão promover para que haja uma maior participação da população. Em Novembro, decorrerá na Freguesia o peditório para os Bombeiros Voluntários de Caldas da Rainha e o respetivo almoço para os participantes, pelo que, pedem a colaboração de quem poder ajudar nesta nobre causa. Relativamente aos assuntos trazidos pelo Presidente da Junta ninguém se quis pronunciar.

Seguidamente, o Sr. Virgílio Loureiro tomou a palavra para colocar três questões e fazer dois esclarecimentos. A primeira questão foi dirigida ao Sr. Filipe Pereira, para saber se o mesmo ainda tem em posse as fotografias que tirou ao Sr. Virgílio Loureiro no momento em que este montava a vedação e da própria vedação ou o que lhes fez.

O Presidente da Junta respondeu que, naquele preciso momento, não estava certo do que aconteceu às fotografias e não conseguia verificar porque tinha o telemóvel a carregar a bateria distante da mesa, mas afirma não ter qualquer interesse em ter

fotografias do Sr. Virgílio Loureiro no seu telemóvel, portanto, se não as apagou pode perfeitamente apaga-las.

O Sr. Virgílio Loureiro retomou a palavra para colocar a segunda pergunta ao Sr. Filipe Pereira, mais precisamente, referindo-se a uma afirmação feita pelo Sr. Filipe Pereira numa Assembleia anterior que ficou registada na respetiva ata, onde este diz ter procurado o Sr. Virgílio Loureiro para falar sobre o Triângulo das Arroteias, quis esclarecer em que momento isso aconteceu, ou seja, quando e onde aconteceu o contacto.

O Sr. Filipe Pereira respondeu ao Sr. Virgílio Loureiro que a elaboração da ata é da responsabilidade da Assembleia de Freguesia e se não concordou com o que foi escrito tinha de ter dito. Esclareceu ainda que, o contacto com o Sr. Virgílio foi feito telefonicamente com o intuito de falar sobre o espaço em questão.

O Sr. Virgílio Loureiro contestou, dizendo que o que foi escrito na ata dá a entender que o Sr. Filipe Pereira procurou por ele, o que não foi verdade, mas não coloca em causa o trabalho da secretária da Assembleia de Freguesia. No entanto, assume ter recebido um telefonema do Sr. Filipe Pereira, no qual falaram sobre o Triângulo das Arroteias. Reforçou que, pretendia que esta informação ficasse registada na ata desta Assembleia. Passou à terceira questão, citando um excerto da conversa telefónica com o Sr. Filipe Pereira, mencionando que o Presidente da Junta lhe disse que se o problema não fosse resolvido naquele dia ele iria lá limpar tudo, pedindo que este confirmasse que proferiu aquelas palavras.

O Sr. Filipe Pereira declarou que, o que foi dito naquele instante, não foi o que ele disse na referida conversa telefónica. Corrigiu dizendo que, o que disse ao Sr. Virgílio Loureiro foi que, estava previsto irem no dia seguinte limpar o espaço e que lhe pediu uma resposta sobre a efetiva propriedade do espaço, mas o Sr. Virgílio não respondeu nem responde.

Após as perguntas e respostas finalizadas, o Sr. Virgílio passou aos esclarecimentos informando que, pretendia comunicar à Assembleia de Freguesia que o Sr. Filipe Pereira parou junto ao seu portão em determinado dia e desafiou-o, perguntando se era naquela altura que o Sr. Virgílio Loureiro lhe queria fazer mal. Pediu que o Sr. Filipe Pereira confirmasse esta informação, mas ele prontamente negou ser verdade e solicitou que o Sr. Virgílio utilizasse todas as palavras que foram proferidas. Depois disto, o Sr. Virgílio ainda reforçou a sua ideia questionando se o Sr. Filipe Pereira parou ou não parou ao seu portão. Este respondeu que parou, mas não confirma o que o Sr. Virgílio disse serem as suas palavras dirigidas a ele. Afirmou ainda lamentar que o Sr. Virgílio não cite, convenientemente, as palavras que lhe disse ao telemóvel.

O Presidente da Junta confrontou o Sr. Virgílio Loureiro com a sua versão dos fatos e afirmou que, uma vez que trouxe o assunto a discussão para a Mesa da Assembleia, há que dizer a verdade por completo e não somente o que lhe convém. Mostrou também a sua indignação, pelo fato do Sr. Virgílio querer fazer um projeto sem dizer

para onde é, além de estar a pensar num sítio que similarmente não sabe se é seu, podendo também ter apresentado esse projeto à Assembleia de Freguesia.
O Sr. Virgílio Loureiro referiu que não pretende dar justificações, uma vez que, o seu passado fala por si, pois julga que foi ajudando a Freguesia ao longo dos anos enquanto cidadão. Referenciou que, por ser mais velho, há obra feita com a sua colaboração e a de muita gente, por isso, o Sr. Filipe Pereira, acabado de chegar, não tem de questionar.
O Sr. Filipe Pereira afirmou ter sido uma das pessoas que o ajudou no passado, ao que o Sr. Virgílio Loureiro respondeu nunca o ter visto nessas situações, ou seja, negando por completo. Este acrescentou ainda que, não queria entrar em diálogo com o Presidente da Junta por serem meras opiniões pessoais.
Dando continuidade ao discurso, passou para o segundo esclarecimento à Assembleia de Freguesia, informando que tem em sua posse a escritura de doação feita pela Sra. Caetana à Sra. Glória Santo e tem a escritura da compra do terreno feita pelo seu sogro à Sra. Glória Santo. Disse também que, tem a carta de ordenamento do Nadadouro, tem a escritura e o registo da Conservatória indicando que o terreno está no seu nome, tem o levantamento topográfico, tem licenças da Câmara Municipal assinadas pela Engenheira de um departamento, a Arquiteta de outro departamento e pelo Vereador. Terminou dizendo que não tem mais nada a dizer.
A Sra. Anabela Coito, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, tomou a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Virgílio Loureiro, pois não lhe ficou claro a que terreno ou propriedade este se referia. O Sr. Virgílio Loureiro respondeu apenas estar a referir-se ao terreno do litígio. O Sr. Rui Ventura completou a informação afirmando ser o terreno denominado publicamente por Triângulo das Arroteias.
O Sr. Virgílio Loureiro disse também que, a Sra. Anabela Coito sabia do que se tratava acusando-a de que foi das primeiras pessoas a saber e a anunciar aos outros, afirmando ainda, em tom extrapolado, que esta não puxasse por ele porque tudo se sabia nesta terra. A Sra. Anabela Coito respondeu simplesmente que se sabem coisas até que não existem, ou seja, dando a entender que o Sr. Virgílio Loureiro estava a fazer uma afirmação sem saber se é a verdade dos fatos.
O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Paulo Santos, que este usou para questionar ao Executivo o porquê de as máquinas não terem ido limpar os acessos das viaturas dos pescadores à Lagoa de Óbidos, tal como ficou garantido na última Assembleia de Freguesia.
O Presidente da Junta informou que planearam fazer uma intervenção no Parque de Merendas da Lagoa que não foi feita e, por essa razão, não houve necessidade das máquinas lá irem. Reagendaram para outra altura, mas na véspera informaram que por uma razão alheia a retroescavadora não poderia ir, pelo que, cancelaram o serviço. Estão, no momento, a tentar arranjar uma máquina para fazer um conjunto de trabalhos por forma a rentabilizar a deslocação.

O Sr. Fernando Henriques pediu a palavra para interrogar se pode ser feito algo para interromper o estacionamento longo ou mesmo abandono de uma carrinha preta frente ao edifício da Junta de Freguesia e se o mesmo poderia ser retirado para evitar o mau aspeto. Também pediu mais um caixote de lixo para a Rua da Pedreirinha porque os que lá existem estão sempre cheios ou uma recolha mais frequente.
O Sr. Filipe Pereira informou que já contataram a GNR e estes não podem atuar por o proprietário da viatura ser morador na rua paralela ao estacionamento. Quanto ao lixo, respondeu que tem sido uma problemática notória por toda a freguesia, principalmente, na altura do verão por estarem cá mais pessoas e que já pediu reforços ao SMAS.
O Sr. Rui Ventura concordou que a rede de saneamento deve ser repensada e reajustada ao nível populacional que temos e teremos futuramente, mas também pensando nas consequências das intempéries cada vez mais frequentes. Relativamente ao caso do terreno das Arroteias, solicitou uma vez mais ao Sr. Virgílio Loureiro que apresente a documentação que prova que é o proprietário para esclarecer o assunto definitivamente e evitar que se arraste o problema eternamente.
O Sr. Virgílio Loureiro declarou que se o Sr. Rui Ventura pretende ver a documentação se dirija à sua residência que ele lhe mostra. Quanto à Junta e Assembleia de Freguesia afirma que apresentará as provas só em Tribunal. Acrescentou também que, indiretamente, o Sr. Rui Ventura estava a colocar a sua palavra em causa.
A Mesa da Assembleia, assim como, o Presidente da mesma, reagiram negando tal interpretação. Referiu ainda que, sempre se disponibilizou para tentar ajudar à resolução desta problemática e acha que o terreno passará para domínio público, como era anteriormente.
O Sr. Virgílio Loureiro diz que ao longo dos anos tentou a conversação para que tudo fosse esclarecido, mas que as pessoas não se demonstraram disponíveis para isso, refugiando-se no poder. Disse que, se o assunto está em Tribunal será lá que vai ser resolvido. Com alguma exaltação, pediu que lhe respondessem se ao longo de cinquenta anos alguma vez prejudicou a Freguesia, mas que também dissessem aquilo que ajudou dentro das suas possibilidades. Acusou a Sra. Ana Neves de ter dito que o Sr. Virgílio Loureiro não agia com transparência, o que o magoava profundamente. Acusou também o Sr. Filipe Pereira de ser um jovem que entrou na política há dois dias e tenta denegrir um individuo que anda há cinquenta anos a trabalhar para a Freguesia. Afirmou ser um desabafo e que não há necessidade de ficar em ata, mas que se ficar não há problema, porque não tem medo de nada. Visivelmente afetado, levantou-se e abandonou a sessão da Assembleia de Freguesia.
O Presidente da Assembleia aconselhou-o a ter calma e tentou dissuadi-lo, mas não surtiu qualquer efeito.
O Presidente da Junta explicou que o Sr. Virgílio Loureiro teve presente nas várias Assembleias onde o assunto Triângulo das Arroteias foi discutido, inclusivamente,

perguntou quais eram as intenções do Executivo para aquele espaço e ele nunca se manifestou negativamente. Portanto, teve diversas oportunidades para conversar sobre o tema e resolverem a situação pois a intenção era a melhor, no entanto, sem respostas torna-se impossível. Clarificou, uma vez mais, que o processo em Tribunal diz respeito à ameaça física dirigida por ele ao Sr. Filipe Pereira, que por ser Presidente da Junta é um crime público e segue um procedimento automático do Ministério Público. Logo, não tem nada que ver com o terreno.
O Sr. Rui Ventura reforçou que ninguém está a denegrir o Sr. Virgílio Loureiro, que a sua intenção é, de uma vez por todas, ajudar a esclarecer a situação e solucionar o problema. Se tem os documentos basta apresentar e acabasse com a confusão.
Na opinião da Sra. Ana Neves, por uma questão de transparência, os documentos devem ser apresentados em Assembleia e não à porta ou na casa de alguém, pois se o assunto foi trazido a discussão na Assembleia é ali que deve ser debatido e a documentação mostrada a todos. Caso contrário, só trará mais confusão e menos consenso. Afirma que, nunca se pronunciou sobre outro assunto que não este, relativamente ao Sr. Virgílio. Gostaria que esta situação se resolvesse rapidamente para que este assunto não seja trazido repetidamente às Assembleias, porque só gera caos na Freguesia e mau estar a todos.
Mais nenhum membro da Assembleia de Freguesia se quis manifestar.

Ponto 9 - 2º Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

O Presidente da Assembleia questionou o público se alguém pretendia inscrever-se, mas não obteve resposta, assim sendo assumiu que não havia inscrições.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão de Assembleia pelas 22h39, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelos presentes na reunião.